



## Secretaria Municipal Educação de Catiguá

Criada pela Lei Municipal nº 2047, de 03/02/2004  
Rua José Serafim, 134 – Fone (17) 3564-1011 – CEP 15870-000 – Catiguá – SP  
e-mail: [educatiguá.sp@gmail.com](mailto:educatiguá.sp@gmail.com)



### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

#### Edital de convocação para sessão de atribuição de classes – 03/2018

A Prefeita Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para sessão de atribuição de classe para **Professor PEB I de Educação Básica**, a ser atribuída para o ano letivo de 2018 em razão de afastamentos do docente titular do cargo, **em substituição** a ser realizada em dia, hora e local abaixo mencionado, de acordo com as seguintes instruções:

#### 1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
10ª	Priscila Nogueira Billar de Lima	43.919.706-5
11ª	Adriana Aparecida Lisboa	43.306.479-1
12ª	Rosangela Cristina Dameto Domingues	25.824.624-8
13ª	Eliane Benedita Ap. dos Santos Oliveira	30.608.550-1
14ª	Vanesa Cristina de Souza Silva	26.431.160-7
15ª	Keyla Katarina Trovo Jorge	46.085.040-4
16ª	Analia Aleia Bereto	41.529.493-9
17ª	Luzieni Gonçalves Franco Azevedo	42.577.877-9
18ª	Monise Matucci	47.751.029-2
19ª	Marinara de Oliveira	46.617.515-2
20ª	Giovana do Carmo de Oliveira	52.329.851-1
19ª	Maria Helene Gimenes González	19.332.555-X

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.

1.3 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.

1.4 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.



## Secretaria Municipal Educação de Catiguá

Criada pela Lei Municipal nº 2047, de 03/02/2004  
Rua José Serafim, 134 – Fone (17) 3564-1011 – CEP 15870-000 – Catiguá – SP  
e-mail: [educatigua.sp@gmail.com](mailto:educatigua.sp@gmail.com)



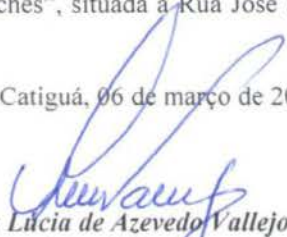
1.5 – O candidato que não comparecer no ato da atribuição de aulas ou classes, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

1.6 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal [www.catiguá.sp.gov.br](http://www.catiguá.sp.gov.br).

1.7 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2018 deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida.

1.11 - A atribuição de classe/aula para o ano letivo de 2018 ocorrerá no dia 08 de março de 2018, às 14h00 na sede da EMEF. “Serafim Sanches”, situada à Rua José Serafim, 134, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP.

Catiguá, 06 de março de 2018.

  
Vera Lúcia de Azevedo Vallejo  
Prefeita Municipal